



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0155/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

1ª via

Lançamento: 17/12/2021

Abertura: 17/12/2021 - 08:50 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - FRONTEIRA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 000001

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município, conforme quantidade e especificações descritas neste documento.

2. Justificativa

A contratação faz-se necessária para o acesso à internet de forma pública pois é um serviço que vem crescendo de forma acentuada ultimamente. O entendimento das várias instâncias do poder público no Brasil e nos países desenvolvidos é de que, assim como energia elétrica, saneamento básico e outros serviços essenciais, o acesso à internet encaixa-se nesta lista de necessidades.

Em virtude disto, esta licitação propõe que o foco deste acesso público a internet, tenha como objetivo alavancar o desenvolvimento intelectual dos munícipes, que poderão desfrutar de um 1º contato dos serviços públicos existentes em meio inteiramente digital, principalmente com o acesso as informações providas pelos sistemas de gestão pública e que estão em uso pela prefeitura atualmente. O Uso irrestrito por parte de qualquer cidadão que tenha um dispositivo compatível com o protocolo WiFi – como laptops, celulares, tablets, entre outros.

3. Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

4. Critérios de julgamento

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

5. Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

6. Prazo de entrega e vigência

O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

7. Local e forma de entrega

Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 03 (Três) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, conforme solicitação da Secretaria.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (Doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000002

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

8. Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

10. Observações e obrigações da contratada

- O acesso ao wi-fi público deverá ser de forma automática, ou seja, quando o usuário se conectar à rede, deverá ser exibido uma tela de login e senha.
 - Deverá ser disponibilizado um formulário web para cadastro, onde o usuário será habilitado no final do mesmo.
 - O sistema deverá atender as exigências de proteção exigida pela Lei do Marco Civil da Internet (Lei n. 12.945/2014).
 - Cada ponto com wi-fi público deverá suportar 100 usuários simultâneos. - Cada usuário deverá ter velocidade de 2 Megabyte de download e upload para acesso a rede mundial de computadores.
 - O serviço não poderá ter restrição dados (megabytes) trafegados durante o mês;
 - A empresa a ser contratada deverá fazer o monitoramento proativo da rede, visando sempre a disponibilidade dos serviços contratados.
 - Caso haja alguma indisponibilidade a CONTRATADA terá até 48 horas úteis para reestabelecer o serviço, salvo exceções justificáveis por escrito ou e-mail.
 - O serviço de wi-fi público deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados;
 - A empresa a ser contratada só poderá fornecer informações dos usuários mediante ordem judicial. A CONTRATADA que fornecer o wi-fi público não será responsabilizada pelo conteúdo postado pelos utilizadores da rede.
- A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço contratado, inclusive do roteador, modens e conversores de acordo com a necessidade, assumindo todos os custos dessa instalação;
- Todos os equipamentos instalados pela CONTRATADA nos pontos listados, deverão estar acompanhados de todas as peças e acessórios necessários para fixação dos equipamentos;

11. Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias da aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de R\$ **17.540,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000003

realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

12. Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
		LINK DE INTERNET WI-FI PÚBLICO, serviço de fornecimento de material, mão de obra, infraestrutura e conexão com a rede mundial de computadores,	12	MESES	590,00	7.080,00
		CAIXA PARA EQUIPAMENTOS	4	UN	150,00	600,00
		UNIFI WIRELESS	4	UN	1.250,00	5.000,00
		CABO DE REDE	4	UN	50,00	200,00
		SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1	SERV	2.100,00	2.100,00
		ATERRAMENTO	4	UN	180,00	720,00
		MIKROTIK GERENCIAMENTO	2	UN	920,00	1.840,00
TOTAL						R\$ 17.540,00

13. Anexos

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação do referido produto.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa. Gestão e autorização

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

ALEX GOTARDI
CPF: 044.378.279-29

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Administração. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 17/12/2021.

ALEX GOTARDI
Secretária Municipal de Administração

Alex Gotardi
Responsável pelo Termo de Referência


**FISCHER
NETWORK**

**ORÇAMENTO DE ANEXO 1 – LAGO MUNICIPAL
PARA ATÉ 100 PESSOAS**

Conectando Futuro

Produto	Quantidade	Valor Unitario	TOTAL
Caixa Para equipamentos	3	R\$150,00	R\$450,00
UNIFI Wireless	3	R\$1.250,00	R\$3.750,00
Cabo de rede	3	R\$50,00	R\$150,00
Servico Mao de Obra	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Aterramento	3	R\$180,00	R\$540,00
Mikrotik Gerenciamento	1	R\$920,00	R\$920,00
-----	-----	-----	TOTAL
			RS7.310,00
PLANO MENSAL - 100MEGA	1	R\$295,00	R\$295,00

**ORÇAMENTO DE ANEXO 2 – PRAÇA CENTRAL -
PERCY SCHREINER – PARA ATÉ 100 PESSOAS**

Produto	Quantidade	Valor Unitario	TOTAL
Caixa Para equipamentos	1	R\$150,00	R\$150,00
Wireless Para ate 1500 Pessoas simultaneas	1	R\$1.250,00	R\$1.250,00
Cabo de rede	1	R\$50,00	R\$50,00
Servico Mao de Obra	1	R\$600,00	R\$600,00
Aterramento	1	R\$180,00	R\$180,00
Mikrotik Gerenciamento	1	R\$920,00	R\$920,00
-----	-----	-----	TOTAL
			RS3.150,00
PLANO MENSAL - 100MEGA	1	R\$295,00	R\$295,00

TOTAL: R\$10.460,00

TOTAL MENSAL: R\$590,00

20-35328502-6
Fernando G. Fischer
Director

ORÇAMENTO DE ANEXO 1 – LAGO
MUNICIPAL

PARA ATÉ 100 PESSOAS

Produto	Quantidade	Valor Unitario	TOTAL
Caixa Para equipamentos	3	R\$160,00	RS480,00
UNIFI Wireless	3	R\$1.250,00	RS3.750,00
Cabo de rede	3	R\$60,00	RS180,00
Servico Mao de Obra	1	R\$1.500,00	RS1.500,00
Aterramento	3	R\$180,00	RS540,00
Mikrotik Gerenciamento	1	R\$950,00	RS950,00
-----	-----	-----	TOTAL RS7.400,00
PLANO MENSAL - 100MEGA	1	R\$590,00	RS590,00

ORÇAMENTO DE ANEXO 2 – PRAÇA
CENTRAL - PERCY SCHREINER – PARA
ATÉ 100 PESSOAS

Produto	Quantidade	Valor Unitario	TOTAL
Caixa Para equipamentos	1	R\$150,00	RS150,00
Wireless Para ate 1500 Pessoas simultaneas	1	R\$1.250,00	RS1.250,00
Cabo de rede	1	R\$80,00	RS80,00
Servico Mao de Obra	1	R\$1000,00	RS1000,00
Aterramento	1	R\$180,00	RS180,00
Mikrotik Gerenciamento	1	R\$950,00	RS950,00
-----	-----	-----	TOTAL RS3.610,00
PLANO MENSAL - 100MEGA	1	R\$590,00	RS590,00

TOTAL: R\$11.010,00

TOTAL MENSAL: R\$1.140,00

FiberNet
Telecom





ORÇAMENTO DE ANEXO 1 – LAGO MUNICIPAL
PARA ATÉ 100 PESSOAS

Produto	Quantidade	Valor Unitario	TOTAL
Caixa Para equipamentos	3	R\$190,00	R\$570,00
UNIFI Wireless	3	R\$1.250,00	R\$3.750,00
Cabo de rede	3	R\$100,00	R\$300,00
Servico Mao de Obra	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Aterramento	3	R\$190,00	R\$570,00
Mikrotik Gerenciamento	1	R\$920,00	R\$920,00
-----	-----	-----	TOTAL
			RS7.610,00
PLANO MENSAL - 100MEGA	1	R\$600,00	R\$600,00

ORÇAMENTO DE ANEXO 2 – PRAÇA CENTRAL -
PERCY SCHREINER – PARA ATÉ 100 PESSOAS

Produto	Quantidade	Valor Unitario	TOTAL
Caixa Para equipamentos	1	R\$300,00	R\$300,00
Wireless Para ate 1500 Pessoas simultaneas	1	R\$1.300,00	RS1.300,00
Cabo de rede	1	R\$100,00	RS100,00
Servico Mao de Obra	1	RS1000,00	RS1000,00
Aterramento	1	R\$200,00	RS200,00
Mikrotik Gerenciamento	1	RS1000,00	RS1000,00
-----	-----	-----	TOTAL
			RS3.800,00
PLANO MENSAL - 100MEGA	1	R\$570,00	RS570,00

TOTAL: R\$11.510,00

TOTAL MENSAL: R\$1.140,00

Yanilson G. Koldin



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 947/2021

000007

Equipilano

Página.1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
947	Contratação de Serviço	3	17/12/2021	7
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
584704-4	ALEX GOTARDI	1302/2021		
Local				
Código	Nome			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO			
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM ATÉ 30 DIAS		
Entrega				
	Local	Prazo		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

Justificativa:

A contratação faz-se necessária para o acesso à internet de forma pública pois é um serviço que vem crescendo de forma acentuada ultimamente. O entendimento das várias instâncias do poder público no Brasil e nos países desenvolvidos é de que, assim como energia elétrica, saneamento básico e outros serviços essenciais, o acesso à internet encaixa-se nesta lista de necessidades.

Em virtude disto, esta licitação propõe que o foco deste acesso público a internet, tenha como objetivo alavancar o desenvolvimento intelectual dos munícipes, que poderão desfrutar de um 1º contato dos serviços públicos existentes em meio inteiramente digital, principalmente com o acesso as informações providas pelos sistemas de gestão pública e que estão em uso pela prefeitura atualmente. O Uso irrestrito por parte de qualquer cidadão que tenha um dispositivo compatível com o protocolo WiFi - como laptops, celulares, tablets, entre outros.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018855	ATERRAMENTO	UN	4,00	180,00	720,00
018853	CABO DE REDE	UN	4,00	50,00	200,00
018851	CAIXA PARA EQUIPAMENTOS	UN	4,00	150,00	600,00
018818	LINK DE INTERNET WI-FI PÚBLICO	MESES	12,00	590,00	7.080,00
	, serviço de fornecimento de material, mão de obra, infraestrutura e conexão com a rede mundial de computadores,				
018856	MIKROTIK GERENCIAMENTO	UN	2,00	920,00	1.840,00
018854	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SERV	1,00	2.100,00	2.100,00
018852	UNIFI WIRELESS	UN	4,00	1.250,00	5.000,00
				TOTAL	17.540,00
				TOTAL GERAL	17.540,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município., ao custo máximo de **R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/12/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**, inscrita sob CNPJ **20.173.583/0001-60** para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município**, ao custo máximo de **R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**, sob nº CNPJ:20.173.583/0001-60 cotou o valor de **R\$17.540,00**, a empresa **FIBERNET TELECOM**, sob nº CNPJ:15.714.259/0001-14 cotou o valor de **R\$24.690,00** e a empresa **HD INFORMATICA**, sob nº CNPJ:17.852.597/0001-03 cotou o valor de **R\$25.090,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

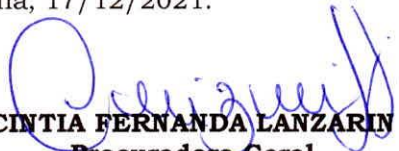
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município**, ao custo máximo de **R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/12/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/12/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41802409079****000012****CNPJ: 20.173.583/0001-60****FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**

FERNANDO GERMAN FISCHER, Brasileira, solteiro, natural da cidade Argentina AR, nascido em 25/04/1990, portadora da carteira de identidade RNE nº V935462-F CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 012.930.379-82, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 442, Sala Comercial, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FERNANDO GERMAN FISCHER 01293037982**, com sede na Avenida Brasil nº 442, Sala Comercial, Bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802409079 em 02/05/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.173.583/0001-60; Resolve assim, alterar Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **FERNANDO GERMAN FISCHER 01293037982** passa a partir desta data a gira como nome empresarial **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**.

Cláusula Segunda - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): Fica alterado o endereço da sede da firma individual de Avenida Brasil nº 1254, Sala Comercial, Bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85.710-000 para o endereço Avenida Brasil nº 1254, Sala 01, Bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85.710-000.

Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): Fica alterado o Objeto social de Marketing direto e Promoção de vendas para Serviços de comunicação multimídia - SCM; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT;.

Cláusula Quarta- DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital da empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalmente subscrito e já integrado, em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FERNANDO GERMAN FISCHER	100.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO GERMAN FISCHER**, Brasileira, solteiro, natural da cidade Argentina AR, nascido em 25/04/1990, portadora da carteira de identidade RNE nº V935462-F CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 012.930.379-82, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 442, Sala Comercial, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000.

Cláusula Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Setima - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41802409079****CNPJ: 20.173.583/0001-60****FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**

FERNANDO GERMAN FISCHER, Brasileira, solteiro, natural da cidade Argentina AR, nascido em 25/04/1990, portadora da carteira de identidade RNE nº V935462-F CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 012.930.379-

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41802409079****CNPJ: 20.173.583/0001-60****FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**

82, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 442, Sala Comercial, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**, com sede na Avenida Brasil nº 1254, Sala 01, Bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802409079 em 02/05/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.173.583/0001-60; Resolve assim, alterar Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**.

Cláusula Segunda - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem sua sede na Avenida Brasil nº 1254, Sala 01, Bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85.710-000

Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de comunicação multimídia - SCM; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT;.

Cláusula Quarta - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO GERMAN FISCHER**, Brasileira, solteiro, natural da cidade Argentina AR, nascido em 25/04/1990, portadora da carteira de identidade RNE nº V935462-F CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 012.930.379-82, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 442, Sala Comercial, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000.

Cláusula Quinta- DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FERNANDO GERMAN FISCHER	100.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

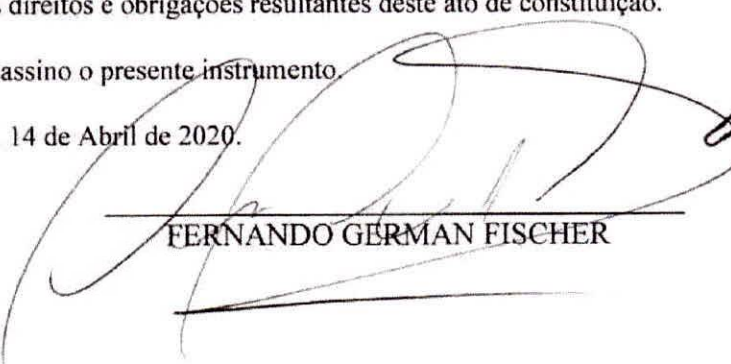
Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 14 de Abril de 2020.


FERNANDO GERMAN FISCHER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

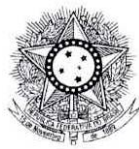
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.583/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2014
NOME EMPRESARIAL FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDO GERMAN FISCHER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1254	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERMANIAN_FISCHER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9123-7249
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **11:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.173.583/0001-60

Certidão n°: 55826828/2021

Expedição: 03/12/2021, às 14:44:54

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.173.583/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000017

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.173.583/0001-60

Razão Social: FERNANDO GERMAN FISCHER 01293037982

Endereço: AV BRASIL 442 SALA COMERCIAL / CENTRO / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002362411602036

Informação obtida em 03/12/2021 14:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK
CNPJ: 20.173.583/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:09 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **9B44.522E.21B0.B95A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024974815-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.173.583/0001-60**

Nome: **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000020



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6952 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/01/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM2C4XH3RAE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

27445

20.173.583/0001-60

27384

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1254 - sala 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

LAIS DOS SANTOS
 AGENTE ADMINISTRATIVA
 Responsável

Emitido por: LAIS DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE NACIONAL DE LICENCIAMENTO

NO ME
FERNANDO GERMAN FISCHER

DOC. IDENTIDADE / ÚRG. EMISSOR / UF - DP
V935462P PF

CPF
012.930.379-82 DATA NASCIMENTO
25/04/1990

FILIAÇÃO
WALDEMAR JORGE FISCHER

JORGINA IRASI SUAREZ

PERMISSÃO ACC. CNT. HAB. B

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
11/11/2024 29/08/2008

Nº REGISTRO
06207041238



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937893028

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
12/11/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

39154841915
PR916821958

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937893028

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00155/2021
PROCESSO Nº 1304/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

CONTRATADA: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK	20.173.583/0001-60	FERNANDO GERMAN FISCHER	ADMINISTRADOR	012.930.379-82	60	3 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A contratação faz-se necessária para o acesso à internet de forma pública pois é um serviço que vem crescendo de forma acentuada ultimamente. O entendimento das várias instâncias do poder público no Brasil e nos países desenvolvidos é de que, assim como energia elétrica, saneamento básico e outros serviços essenciais, o acesso à internet encaixa-se nesta lista de necessidades.</p> <p>Em virtude disto, esta licitação propõe que o foco deste acesso público a internet, tenha como objetivo alavancar o desenvolvimento intelectual dos munícipes, que poderão desfrutar de um 1º contato dos serviços públicos existentes em meio inteiramente digital, principalmente com o acesso as informações providas pelos sistemas de gestão pública e que estão em uso pela prefeitura atualmente. O Uso irrestrito por parte de qualquer cidadão que tenha um dispositivo compatível com o protocolo WiFi – como laptops, celulares, tablets, entre outros.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

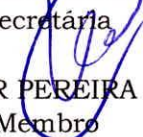
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30114/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK, inscrita no CNPJ sob nº 20.173.583/0001-60, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1254 SALA 1 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17/12/2021.


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Secretária


VALDECIR PEREIRA LEITE
Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000023

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 155/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 155/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

CONTRATADO: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK.

FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATERRAMENTO			UN	4,00	180,00	720,00
1	2	CABO DE REDE			UN	4,00	50,00	200,00
1	3	CAIXA PARA EQUIPAMENTOS			UN	4,00	150,00	600,00
1	4	LINK DE INTERNET WI-FI PÚBLICO , serviço de fornecimento de material, mão de obra, infraestrutura e conexão com a rede mundial de computadores,			MESES	12,00	590,00	7.080,00
1	5	MIKROTIK GERENCIAMENTO			UN	2,00	920,00	1.840,00
1	6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA			SERV	1,00	2.100,00	2.100,00
1	7	UNIFI WIRELESS			UN	4,00	1.250,00	5.000,00
TOTAL								17.540,00

VALOR TOTAL R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

DATA: 17/12/2021

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 155/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATERRAMENTO			UN	4,00	180,00	720,00
1	2	CABO DE REDE			UN	4,00	50,00	200,00
1	3	CAIXA PARA EQUIPAMENTOS			UN	4,00	150,00	600,00
1	4	LINK DE INTERNET WI-FI PÚBLICO , serviço de fornecimento de material, mão de obra, infraestrutura e conexão com a rede mundial de computadores,			MESES	12,00	590,00	7.080,00
1	5	MIKROTIK GERENCIAMENTO			UN	2,00	920,00	1.840,00
1	6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA			SERV	1,00	2.100,00	2.100,00
1	7	UNIFI WIRELESS			UN	4,00	1.250,00	5.000,00
TOTAL								17.540,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/12/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2415</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/12/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: <u>141</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

000025

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B87F1D11**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 155/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ATERRAMENTO			UN	4,00	180,00	720,00	
1	2	CABO DE REDE			UN	4,00	50,00	200,00	
1	3	CAIXA PARA EQUIPAMENTOS			UN	4,00	150,00	600,00	
1	4	LINK DE INTERNET WI-FI PÚBLICO , serviço de fornecimento de material, mão de obra, infraestrutura e conexão com a rede mundial de computadores.			MESES	12,00	590,00	7.080,00	
1	5	MIKROTIK GERENCIAMENTO			UN	2,00	920,00	1.840,00	
1	6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA			SERV	1,00	2.100,00	2.100,00	
1	7	UNIFI WIRELESS			UN	4,00	1.250,00	5.000,00	
TOTAL								17.540,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A34AC55F**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REGIÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021 - Processo nº 1224/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo) e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO Manutenção Preventiva e Corretiva nos relógios, equipamentos de Backup, hora técnica, deslocamento e hospedagem, para 42 (quarenta e Dois) relógios pontos, sendo que 38 (Trinta e Oito) existentes no município Marca: Henry / Modelo: Prisma R02 Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo" e mais 4 (quatro) relógio ponto (Novos), compatíveis com os existentes no município, que a contratada deverá fornecer quando solicitado (em caso de necessidade), Quando necessário a substituição dos equipamentos que pertencem ao município devido a sua não viabilidade de conserto perante laudo técnico a empresa Contratada deverá substituir o mesmo sem custo adicional.	PRÓPRIA		SERV	12,00	6.258,00	75.096,00	
1	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE e relógios, configuração, importação de dados na íntegra do atual banco de dados existente no município, integração entre equipamentos e software, capacitação de funcionário do setor responsável. Conforme descritivo no termo de referência.	PRÓPRIA		SERV	1,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL								76.096,00	

Homologo a presente licitação,



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS CNPJ Nº 20.350.421/0001-50
Representante: JOÃO GABRIEL BANDEIRA CPF nº 092.127.629-05
OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. VALOR TOTAL: R\$ 973.400,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020
Processo inexigibilidade nº 27/2020
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HENRIQUE GREGORIO BELOTO; VIGÊNCIA: 12/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 46.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HENRIQUE GREGORIO BELOTO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. VALOR TOTAL: R\$ 44.997,50 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
VIGÊNCIA: 19/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CPF nº 453.302.049-68
OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. VALOR TOTAL: R\$ 38.104,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI CNPJ Nº 03.393.215/0001-08
Representante: ALVAIR MARIO SANGALLI CPF nº 282.902.839-20
OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. VALOR TOTAL: R\$ 623.514,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ Nº 20.838.016/0001-85
Representante: VALDECIR MARTINELLI CPF nº 966.905.189-49
OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. VALOR TOTAL: R\$ 954.500,00 (Novecentos e Cinqüenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 153/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção, restauração e de conservação do mural "Paço dos Pioneiros", e escultura de cimento "Pioneiro", do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Valor. Includes items for mural restoration and sculpture.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 154/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Valor. Includes items for graphic material.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 155/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço, Valor. Includes items for internet installation and support.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 491/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.173.583/0001-60, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1254 SALA 1 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0155/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18855	ATERRAMENTO		UN	4,00	180,00	720,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18853	CABO DE REDE		UN	4,00	50,00	200,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	18851	CAIXA PARA EQUIPAMENTOS		UN	4,00	150,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	18818	LINK DE INTERNET WI-FI PÚBLICO, serviço de fornecimento de material, mão de obra, infraestrutura e conexão com a rede mundial de computadores.		MESES	12,00	590,00	7.080,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	18856	MIKROTIK GERENCIAMENTO		UN	2,00	920,00	1.840,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	18854	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		SERV	1,00	2.100,00	2.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	18852	UNIFI WIRELESS		UN	4,00	1.250,00	5.000,00
TOTAL								17.540,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0155/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.540,00(Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, perante entrega da nota fiscal, que será parcelado de acordo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0155/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 3 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0155/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de dezembro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK
CNPJ Nº: 20.173.583/0001-60
FERNANDO GERMAN FISCHER
CPF Nº: 012.930.379-82

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000030

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021

Processo dispensa nº 0155/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK

CNPJ Nº 20.173.583/0001-60

Representante: FERNANDO GERMAN FISCHER

CPF nº 012.930.379-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/12/2021
JORNAL: FRONTEIRA
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/12/2021
JORNAL: Fronteira
EDIÇÃO: 2415
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avlsvos de licitações,

sumulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2020
Processo inexigibilidade nº 27/2020
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/ noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 12/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 46.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2020
Pregão nº 101/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 21/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021
Processo dispensa nº 01555/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK
CNPJ Nº 20.173.583/0001-60
Representante: FERNANDO GERMAN FISCHER
CPF Nº 012.930.379-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 16/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - Processo nº 1204/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:
01 - Rua MARIA BASTOS - Bairro Imbuávas
02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbuávas
03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbuávas
04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbuávas
05 - Rua PROJETAADA C - Bairro Imbuávas
06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA
07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL
08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL
09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO
10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL
11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
SITUAÇÃO: DESERTA
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/12/2021.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021 - Processo nº 1224/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo) e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for software licenses and hardware.

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/05/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
CNPJ Nº 10.786.517/0001-01
Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
CPF nº 045.143.419-67
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo) e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).
VALOR TOTAL: R\$ 79.096,00 (Setenta e Nove Mil e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 15/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021 - Processo nº 1224/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo) e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).

ERATA
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020
Concorrência nº 2/2020
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for urban paving services.

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 842.065,42 (Oitocentos quarenta dois mil sessenta cinco reais quarenta dois centavos)

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for urban paving services.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS
 CNPJ Nº 20.350.421/0001-50
 Representante: JOÃO GABRIEL BANDEIRA
 CPF nº 092.127.629-05
 OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÊ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
 VALOR TOTAL: R\$ 973.400,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 19/12/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:C3AF80D0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 489/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA
 CNPJ Nº 10.786.517/0001-01
 Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
 CPF nº 045.143.419-67
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças, hora técnica e deslocamento em 38 relógios pontos (Marca Henry, Modelo Prisma R02 com Leitor Biométrico LFD "Dedo Vivo) e fornecimento de até 4 relógios pontos novos (quando solicitado e necessário).
 VALOR TOTAL: R\$ 79.096,00 (Setenta e Nove Mil e Noventa e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 15/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:B34EA359

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0490/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0490/2021
 Processo dispensa nº 0154/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
 CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
 CPF nº 099.519.179-41
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráficos para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 14.744,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 15/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:9A623277

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0491/2021
 Processo dispensa nº 0155/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FERNANDO GERMAN FISCHER NETWORK
 CNPJ Nº 20.173.583/0001-60
 Representante: FERNANDO GERMAN FISCHER
 CPF nº 012.930.379-82
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)
 VIGÊNCIA: 16/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:73B5E7F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.144/2021

PORTARIA Nº 30.144/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do cargo de Departamento de Patrimônio, a servidora EDUARDA ORTEGA ALVAREZ, a partir de 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Defante
Código Identificador:5CA23239

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.143/2021

PORTARIA Nº 30.143/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	155
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1304
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte de rede de internet wi-fi público, em pontos de interesse do município.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.540,00
Data Publicação Termo ratificação	17/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)